



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 24/2017
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao 3º (terceiro) dia do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Sérgio Tadeu dos Santos, Relator: Fábio Júnior Ramos, Secretário: Frederico Freire Figueiró e integrando a Comissão o Vereador Cleomar Gnoatto. Nesta reunião discutiram o Seguinte **Projeto de Lei 032/2017 – Altera o art. 1º da Lei nº 1922, de 09 de março de 2017 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente”**.

A comissão analisou o Projeto e decidiram enviar dois ofícios, sendo um de nº 117/2017 ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, e o segundo ofício nº 118/20017 ao conselho de educação do Município de Xangri-Lá. Ficando o mesmo aguardando a resposta dos ofícios.

Xangri-Lá, 03 de Julho de 2017.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Secretário

FÁBIO JÚNIOR RAMOS
Relator